



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO que restou fracassado o LOTE 01, conforme Ata de Realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.02-PMAS-DIV, constante dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório concernente ao LOTE 02 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.02-PMAS-DIV, cujo objeto é: <u>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO (CE), com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, em favor da Empresa J. FILLIPE MAIA DOS REIS ME, inscrita no CNPJ N° 20.046.754/0001-90, no valor global de R\$ 43.945,00 (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), divididos da seguinte forma:</u>
- <u>1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</u>: R\$ 3.055,00 (TRÊS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS);
- **2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**: R\$ 1.692,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
- 3- CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL: R\$ 1.692,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
- 4 SECRETARIA DE GOVERNO: R\$ 1.692,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
- <u>5 SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE</u> R\$ 1.692,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
- <u>6 SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHER E ACESSIBIILIADE</u>:R\$ 1.692,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
- 7 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE: R\$ 2.538,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS);
- 8 SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 21.197,00 (VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS);
- 9 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO: R\$ 1.692,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);







10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO: R\$ 6.157,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS);

- II DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III AUTORIZAR a repetição do certame para o LOTE 01;
- IV PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Alto Santo (Ce), 10 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO

Francisco Denilson Freitas de Oliveira Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

Francisco José de Oliveira Secretário

Jarobo telleran de lung moreira SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Tarcílio Jefferson Moreira de Lima

Secretário

SECRÉTARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Deodato Celso Barros Diógenes

Secretário

CONTROLADORIA É OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

> Francisco Denilson Freitas de Oliveira Controlador

uila parin de maira olivira caso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Wilza Carla de Moura Oliveira Cabó

Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E

URBANISMO

Carlos Vinícius Damaceno Bessa

Secretário

SEÆRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA **E TECNOLOGIA**

Aléssio Costa Lima

Secretário

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO

Maria Irisneila Gadelha Sousa

Secretária mas M. de treeken

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHER E **ACESSIBILIDADE**

> Ana Cristina Matias de Freitas Secretária